



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1732/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VENERANDA MADALENA MUNIZ VIEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 27 de setembro de 2024, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora VENERANDA MADALENA MUNIZ VIEIRA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6578158-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 960.521.989-15, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO, nomeada através da Portaria nº. 210/2023 de 10 de fevereiro de 2023, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 27 de setembro de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 30 de setembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3122 Página 113 Ano: XIII

Data: 01/10/2024

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:ACF4D15E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1731/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CARLA ANDREA ROSIN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 26 de setembro de 2024 a 27 de setembro de 2024, 02 (dois) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora CARLA ANDREA ROSIN, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.453.738-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 030.685.089-32, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, nomeada através da Portaria nº. 162/2012 de 02 de março de 2012, exercendo a função SECRETÁRIA ESCOLAR, designada através da Portaria nº 051/2021 de 11 de janeiro de 2021, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 26 de setembro de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 30 de setembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:CFA01678

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1732/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VENERANDA MADALENA MUNIZ VIEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 27 de setembro de 2024, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora VENERANDA MADALENA MUNIZ VIEIRA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6578158-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 960.521.989-15, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO, nomeada através da Portaria nº. 210/2023 de 10 de fevereiro de 2023, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 27 de setembro de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 30 de setembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:BB2BA338

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2024, VALOR

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Sérgio Luiz Borges**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 6.391.951-9 e CPF: 493.019.779-15, e de outro lado como **CONTRATADA** a Empresa **GILBERTO GONÇALVES 55526977900**, inscrita no CNPJ nº 32.344.067/0001-30, com endereço em Rua Matias Candil, nº 389, Centro, representada por Gilberto Gonçalves, portador do CPF 555.269.779-00, RG 45653340, solteiro, profissão pintor, nacionalidade brasileiro, residente no endereço Rua Matias Candil, nº 389, Centro.. Celebram o presente Termo Aditivo ao contrato nº 006/2024, da Inexigibilidade Nº 001/2024/ Chamamento Público Nº 001/2024, Processo 002/2024, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado no percentual de 25% do Contrato, no valor de R\$ 19.994,16 (dezenove mil, novecentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos), com base no que dispõe o art. 125, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR, 30 de setembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Iporã/ Contratante
SÉRGIO LUIZ BORGES/
Prefeito Municipal.

Gilberto Gonçalves 55526977900
Representante:
GILBERTO GONÇALVES

Testemunhas:

Nome:
Rg nº:

Nome:
Rg nº:

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:FD40393F